



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 028, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste da tabela de valores de diárias.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO que ao servidor, inclusive o ocupante de cargo em comissão, que for designado para serviço, curso ou outra atividade fora do Município, em caráter eventual ou transitório, serão concedidas diárias para custeio das despesas de alimentação e hospedagem;

CONSIDERANDO que a tabela das diárias estabelecida através da Portaria n.º 011, de 20 de janeiro de 2025, está defasada;

CONSIDERANDO a atualização anual dos valores das diárias pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de janeiro a dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o levantamento atualizado junto à rede hoteleira das capitais e do Distrito Federal, que evidenciou aumento significativo dos custos de hospedagem e alimentação, tornando insuficiente o acréscimo anterior de 20% e justificando sua revisão para 50%, a fim de adequá-lo à realidade de mercado;

CONSIDERANDO que, nas situações de deslocamento, os servidores, independentemente do cargo ocupado, realizam viagens em conjunto, utilizando os mesmos meios de hospedagem e alimentação, estando sujeitos aos mesmos custos, o que evidencia a necessidade de equiparação dos valores de diárias, de forma a refletir adequadamente a realidade das despesas e assegurar tratamento isonômico;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores de diárias pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de janeiro a dezembro de 2025 (3,8979%) e adotar nova tabela que conterà uma única faixa, a saber:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Capital	Interior
R\$ 497,67	R\$ 414,55

Art. 2º As diárias serão acrescidas em 50% (cinquenta por cento), quando o destino for para as capitais e/ou Distrito Federal.

Art. 3º Revogada a Portaria n.º 011/2025 e as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Março 2026, 11:58:18

Status: Assinado

Documento: Port. 028.2026 - ADM - Reajuste Da Tabela De Valores De Diárias.Pdf

Número: 124903f8-7b8f-4a91-a215-1431fe179b76

Data da criação: 03 Março 2026, 10:52:20

Hash do documento original (SHA256): 73fa7ab44fcb6690ee8099e7ef5f3677cde332a89c655a31f39d4be64d2a440b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 03/03/2026 11:58:17 Token: 84088f4e-1f3b-4348-8ea4-1341699f6c0d		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br		Localização aproximada: -20.728106, -46.616085 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 124903f8-7b8f-4a91-a215-1431fe179b76, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br